



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete (27) de outubro de dois mil e quinze (2015), às 20h 20min.

No dia vinte e sete de outubro do ano de dois mil e quinze, às vinte horas e vinte minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, na sala de sessões da Câmara Municipal, sob a Presidência do vereador Flávio José da Silva com a seguinte pauta: 1) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 043/2015 “Dispõe sobre a Criação de Cargos no quadro de Pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras” e seu parecer. 1) Primeira discussão e votação do Projeto de Lei 1023/2015 “Autoriza o Município de Conceição das Pedras /MG a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerias S/A –BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências” e seu parecer. Realizada a chamada, e estando todos os presentes, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas. Foi lido no plenário o Parecer técnico da CFLRJ do Projeto de Lei Complementar 043/2015, que ambos passaram pela primeira discussão e votação, recebendo aprovação unânime. Na sequência leu-se o parecer técnico do Projeto de Lei 1023/2015, sendo submetidos a primeira discussão e votação. O vereador Nilson se manifestou contra o Projeto, alegando que a crise financeira atual inviabiliza o empréstimo, já que a Administração ainda tem outro empréstimo para a construção da prefeitura; disse ainda que se fosse para a captação de água tudo bem, mas para fazer o “garajão” não acha necessário, uma vez que a frota está reduzida. O vereador disse também que o próximo prefeito pode ficar com muitas dívidas, independentemente de qual partido for, e ainda tem a questão da contratação de vigias para a proteção dos bens públicos. O vereador Benedito também se manifestou contra alegando que a frota foi diminuída pela metade não havendo a necessidade da construção do “garajão” e ainda a população pode se revoltar contra os vereadores. O vereador Aécio se pronunciou explicando que, a água é prioridade de todos, mas em uma reunião do prefeito com alguns vereadores foi passado que há recursos aprovados para a nova captação de água, no Bairro da Grotá. Disse ainda, que a frota não está reduzida, e sim renovada, havendo um caminhão que será emplacado em breve, um gol e dois carros da saúde que o governador vai entregar até o final do ano. Ainda respondendo ao vereador Nilson, Aécio disse que é necessário um guarda para vigiar os bens públicos. Aécio lembrou o episódio que se deu no final de semana, quando algumas crianças estavam subindo nos ônibus escolares, por estarem em lugar inapropriado, e às vezes até na rua. Falou sobre o loteamento onde será construído o “garajão”, que em breve também contará com trinta casas da COHAB, que serão construídas, e também a nova escola. As obras terão início o ano que vem. Em seguida o Projeto de Lei 1023 e seu Parecer foram aprovados por cinco votos a favor e quatro contra. Por fim, o Sr. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, e, em seguida, para o uso livre da mesma. Usou a palavra o vereador Aécio pedindo o envio de ofício ao Executivo, solicitando quantos municípios se encontra na situação de devedores do IPTU, já que os mesmos usufruem do esgoto, água e coleta de lixo e etc. O vereador José Benício disse que já falou com a pessoa responsável para instalação do filtro de água no município, e ele ficou de instalar até o dia 15 de novembro. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a sessão ordinária designada para o dia três (03) de novembro, às vinte horas. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida vier a ser aprovada será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 27 de outubro de 2015.

Flávio José da Silva